

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



VISTO
O Comandante do Batalhão



ARQUIVO HISTÓRICO

----- CERTIDÃO -----

António Fialho Tereno, Capitão de SGE. no QR., Ajuante do Batalhão nº. 3 do GNR., em cumprimento do despacho exarado no requerimento do Snr. Ten. de Inf. de QG., ANTONIO DA TRINDADE TAVARES, Cmdt. da SR. 315 (SANTIAGO DO CACEM), certifique que da sua folha de matrícula na parte respeitante às datas de embarque para Angola, chegada à Metrópole no final da comissão e da sua passagem à disponibilidade, consta o seguinte: -----

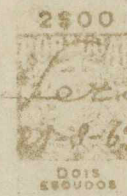
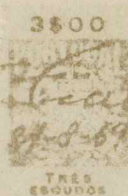
OCORRENCIAS EXTRAORDINARIAS: -1961 - Fazendo parte da Companhia de Caçadores nº 140 do RI. 11 em reforço à guarnição normal da 3ª. RM., embarcou em Lisboa em 15 de Junho, nos termos da nota nº. 10 956 da Rep. Of. da DSP./ME. de 19 de Maio. Desembarcou em Luanda em 27 de Junho desde quando conta 100% de aumento no tempo de serviço. 1962 - deixou de contar 100% de aumento no tempo de serviço desde 13 de Setembro. 1963 - Embarcou de regresso à Metrópole em Luanda em 5 de Setembro. Desembarcou em Lisboa em 16 de Setembro. Na disponibilidade desde 17 de Outubro. -----

Esta certidão destina-se a inscrição na Faculdade de Direito para poder usufruir de regalias concedidas a alunos que foram militares nas Províncias Ultramarinas. -----

E por ser verdade passe a presente certidão que vai por mim assinada com o visto do Exmº. Comandante do Batalhão e autenticada com o selo a branco. -----

Quartel em Évora, 21 de Agosto de 1969

O Ajuante do Batalhão



Fialho Tereno, cap.

António Fialho Tereno

Capitão

A presente fotocópia, que se compõe de uma fô-
lha devidamente selada e rubricada, tem o valor de pú-
blica-forma, e vai conforme ao original que me foi
apresentado, rubriquei e restitui.

Grândola, e Cartório Notarial, em quatro de Ou-
tubro de mil novecentos e sessenta e nove.

AJUDANTE DO CARTÓRIO



CONTA:

Art.º 18.º N.º 1.....	30\$00
Selo.....	16\$00
Papel selado.....	=\$:
Papel (Art.º 26.º).....	5\$50
Arredondamento (Art.º 32.º).....	\$50
Total.....	52\$00

São : cinquenta e dois

escudos.
Registada sob o N.º 1350

Den: 1965



ARQUIVO HISTÓRICO

Grândola, 10 de Setembro de 1969

ELERZ

Sr. Janeiro:

Em face do que me comunicou pelo telefone, há dias, acerca da minha matrícula, e uma vez que ainda eu Setembro passado me matriculei na Faculdade de Direito de Lisboa ao abrigo do regime militar, cuido estar ainda ao abrigo das mesmas disposições, procurei esclarecer o assunto, o que fiz mesmo na secretaria da Reitoria da Universidade de Lisboa. Fui informado do seguinte. Quando chegado de Angola em 1963 estive ao abrigo do regime militar até 1965. Rei até Março de 1969 passei ao regime normal. Mas em Março de 1969 foi-me concedido a mim e a todos os que se encontravam em idênticas condições mais um ano de regalias, pelo circular n.º 33/69 de 31 de Março de 1969. Assim estarei ao abrigo da citada circular até Março de 1970, podendo fazer exames em Janeiro, Fev. e Março e nas épocas de Junho e Outubro; no caso de aquele período ser prorrogado, (o que já me garantiram) poderei fazer exames durante todo o ano de 1970. Mas agora o que é de facto certo é legal 2.º é o que ali atrás citei.

Preendo fazer uso das regalias referidas extensi-
vas não só ao ensino universitário como também
ao ensino médio, e assim aguardo só a chegada
de dois documentos para aí matricular-me.
De forma alguma poderei ser prejudicado, pois
a não efectivação da minha matrícula já é ainda
durante o ano corrente, advir-me-á grave prejuízo.
Resolvi escrever ao Sen. Yagueins no intuito de escla-
recer o meu caso e de modo a que quando for
aí passar as coisas se resolvam com a urgência
de que careço.

Fica-lhe-se sempre muito grato por todas
as boas atenções da sua parte, alias já demons-
tradas.

Com os meus melhores agradecimentos
fico amigo certo e ao seu dispor

João

- Sen. Antunio da Trindade Soares
Comandante da Secção do G. N. R. de

Grândola

2a.



Ficha n.º _____
Registada sob o n.º 06959

Conservatória do Registo Civil d PENAMACOR

CERTIDÃO DE NARRATIVA COMPLETA DE REGISTO DE NASCIMENTO



ARQUIVO HISTÓRICO

Certifico que no livro de assentos de **nascimento** arquivado nesta Conservatória, referente ao ano de 1937, freguesia de PENAMACOR

, a folhas 6 r.º, existe um registo n.º 12 do qual consta que:

No dia vinete e nove de Dezembro de mil novecentos e trinta e sete, na freguesia d PENAMACOR, do concelho d PENAMACOR

nasceu um indivíduo do sexo masculino, a quem foi posto o nome completo de António da Trindade Tavares

filho — legítimo de José Tavares

no estado de _____

natural de _____

e residente _____

e de Maria da Trindade

no estado de casados

natural de de Proença-a-Velha

e residente em Parediães

Neto paterno de Manuel Tavares

e de Luíza Nunes

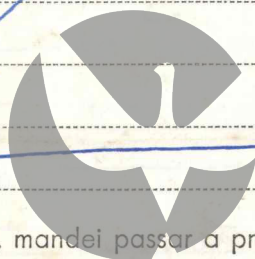
e materno de António Antunes

e de Maria do Nascimento

À margem do registo constam os averbamentos seguintes: Nº 1 - Casou com

Maria Augusta Ramos da Cunha Morão Tavares e

27 de Dezembro de 1962



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que confeiei
assinou e vai autenticada com o selo branco.

Conservatória do Registo Civil d PENAMACOR

de 12 DEZ. 1969 de 19

CONTA:

Emolumentos . . .	17\$00
Artigo 32.º . . .	10\$00
Selo	16\$00
Reembolso . . .	\$ 50
Art.º 287.º . . .	1\$00
Total	44\$50

São quarenta e quatro escudos
e cinquenta centavos

O AJUDANTE



Grândola, 15 de Dezembro 69



ARQUIVO HISTÓRICO

Sr. Juvenio:

Os meus melhores cumprimentos.
Acabo de receber o cartão que muito amavelmente
fez o favor de me enviar. Decididamente que o meu
caso continua a ser definitivamente interpretado.
A situação de regalias a que tenho direito é-me con-
ferida pelo facto de ter prestado serviço militar
obrigatório no Ultramar. Não terei pois de invo-
car a minha condição de militar na metrópole
nem a minha incapacidade de disponibilidade,
a qual até nem ainda se verifica. Continuo
no activo.

Cum já tive ocasião de lhe referir em setem-
bro do ano corrente e ao abrigo das mes-
mas disposições que ora invoco, matriculei-
me na Faculdade de Direito de Lisboa
e em 5 do mês corrente tive marcado o 1º
exame, que adiei para o próximo Janeiro de
1970. A legislação é válida tanto para a
Faculdade como para o ensino médio
e a que se refere ao meu caso está contida
nas circulares 33/69 de 31/3/69 e uma

outra que esclareceu a primeira de 10 de Abril
de 69. Em face dos vovos ditados fui já à
Faculdade onde me informaram "que estarei
até Abril de 1970 ao abrigo da circular
citadas, sendo este facto incuncontroso,
e que ninguém pode impedir-me de gozar
as regalias a que tenho plenissimo direito".
Aliás tenho em meu poder um praxeiro
com todos os circulares de que me farei
acompanhar no acto da matrícula, que
efectuarei se possível na semana corrente.
Só me falta o documento de habilita-
ções e licenças inscrever-me para exames já para
o próximo mês de Janeiro.

Tenho-me preocupado esta situação mas
na verdade não pudei ser prejudicado. As
regalias foram-me concedidas oficialmente,
e não as alienarei nem tão pouco terei
que requerer o que já me está concedido.
É tudo mesmo amigo e Sun. Janeiro.
Fico-lhe grato por toda a boa atenção que
me tem dispensado. Novos os meus melhores
cumprimentos, sempre ao dispor

40. Paray

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Maria Augusta Ramos da Cunha Morão Tavares, casada, de 29 anos de idade, professora primária oficial, natural de Idanha a Nova, concelho de Idanha a Nova distrito de Castelo Branco e residente em Grândola (Secção da G.N.R.), declara que assume as responsabilidades do pagamento das pensões, propinas e demais despesas ocasionadas pelo aluno António da Trindade Tavares, enquanto frequentar a Escola de Regentes Agrícolas de Évora, e que toma o compromisso de cumprir para com a Escola, os restantes deveres estabelecidos no seu Regulamento.

Grândola, 18 de Dezembro de 1969

Maria Augusta Ramos da Cunha Morão Tavares

Reconheço a assinatura *empr de Maria*
Augusta Ramos da Cunha Morão Tavares.
Grândola, de -3. JAN. 1970 19

O Notário,
Mário Luiz José de Almeida
Conto n.º 34-5.00. p. 111



ARQUIVO HISTÓRICO

DECLARAÇÃO

Eu, abaixo assinado, António da Trindade Tavares, Tenente de Infantaria do Quadro de Complemento, declaro para os devidos efeitos que desempenho presentemente as funções de Comandante da Secção da Guarda Nacional Republicana de Grândola.

Grândola, 19 de Dezembro de 1969.

O Declarante

António da Trindade Tavares
UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

S. R.



REPÚBLICA PORTUGUESA

(Art.º 14.º do Decreto n.º 15.941 de 11-9-1928)



ARQUIVO HISTÓRICO

António José Grave de Carvalho, Chefe da Secretaria do Liceu Nacional de Castelo Branco:

Certifico, em cumprimento do despacho exarado no respectivo requerimento, que António da Trindade Tavares natural de Penamacor concelho de Penamacor filho de José Tavares, concluiu neste Liceu, em dezoito de Julho de mil novecentos e cinquenta e seis, as provas do exame do Curso Geral -Segundo Ciclo-Quinto Ano, tendo sido aprovado com a classificação final de (12) doze valores, mas com deficiência na disciplina de Inglês, e obtendo por disciplinas, respectivamente, nas provas escritas e orais as seguintes classificações: Português, (150)cento e cinquenta e (13)treze; Francês, (137)cento trinta e sete e (10) dez; Inglês, (125)cento vinte e cinco e (8) oito; História, (114) cento catorze e (10) dez valores; Geografia, (108) dez -oito e (10) dez; Ciências Naturais, (135)treze-cinco e (11) onze; Ciências Físico-Químicas, (120) doze-zero e (11) onze; Matemática, (90) noventa e (11) onze; Desenho, (só prova escrita)(110), onze, zero. Consta no livro n.º 4 a fls. 60 e leva o selo branco deste Liceu.

Secretaria do Liceu Nacional de Castelo Branco, em 30 de Dezembro - - - - - de 1969. A presente certidão só é válida para efeitos de matrícula

CONTA: na Escola de Regentes Agrícolas.-Foi passada a carta de (Para o Estado) curso-(30/12/969).

O Chefe da Secretaria,

Emolumentos	2 \$ 5 0
Busca	6 \$ 50
Total	9 \$ 00

António José Grave de Carvalho



11

1

Exm^o. Senhor
Director-Geral do Ensino Técnico Profissional
Ministério da Educação Nacional
L I S B O A

Incluso tenho a honra de devolver o requerimento em que ANTÓNIO DA TRINDADE TAVARES solicita a V. Ex^a. autorização para prestar provas de exame ao abrigo do n^o. 16 da Circular n^o. 22/67, de 3 de Agosto de 1957.

Cumpre-me informar V. Ex^a. que nesta Escola se tem interpretado como início do período de benefício o dia seguinte ao da desmobilização, conforme é indicado no n^o. 3 da Circular n^o. 9/64; 2^a Rep. Série A, de 28 de Fevereiro de 1964. Assim, como o requerente esteve 27 meses em comissão, se acrescentarmos igual tempo, teremos 54 meses. Iniciando-se a contagem no dia 17 de Setembro de 1963, termina no dia 17 de Março de 1968, o prazo para poder beneficiar das regalias concedidas pelas circulares citadas.

No entanto, o requerente ainda poderia fazer exame durante a chamada especial Dezembro/Janeiro seguinte. Parece, contudo, que esse prazo terminou definitivamente em Janeiro de 1969.

Informo ainda V. Ex^a. que anteriormente não surgiu qualquer caso semelhante, mas o ofício de V. Ex^a. n^o. 4744, Proc^o. 1^o-48/84, de 18 de Novembro de 1968, refere-se a um assunto que não deixa de ter alguma analogia com o caso acima referido.

V. Ex^a., porém, dignar-se-à resolver como melhor entender.

Apresento a V. Ex^a. os meus cumprimentos da mais elevada consideração.

A Bem da Nação

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 9 de Janeiro de 1970.

8.

O Director

27

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



VISTO
O Comandante do Batalhão



ARQUIVO HISTÓRICO

CERTIDÃO

António Fialho Tereno, Capitão de SGE. no QR., Ajudante de Batalhão nº. 3 da GNR., em cumprimento de despacho exarado no requerimento do Snr. Ten. de Infª. de QC., ANTONIO DA TRINDADE TAVARES, Cmt. da SR. 315 (SANTIAGO DO CACEM), certifique que da sua folha de matrícula na parte respeitante às datas de embarque para Angola, chegada à Metrópole no final da comissão e da sua passagem à disponibilidade, consta o seguinte: -----

OCORRENCIAS EXTRAORDINÁRIAS: -1961 - Fazendo parte da Companhia de Caçadores nº 140 do RI. 11 em reforço à guarnição normal da 3ª. RM., embarcou em Lisboa em 15 de Junho, nos termos da nota nº. 10 956 da Rep. Of. da DSP./ME. de 19 de Maio. Desembarcou em Luanda em 27 de Junho desde quando conta 100% de aumento no tempo de serviço. 1962 - Deixou de contar 100% de aumento no tempo de serviço desde 13 de Setembro. 1963 - Embarcou de regresso à Metrópole em Luanda em 5 de Setembro. Desembarcou em Lisboa em 16 de Setembro. Na disponibilidade desde 17 de Outubro. -----

Esta certidão destina-se a inscrição na Faculdade de Direito para poder usufruir de regalias concedidas a alunos que foram militares nas Províncias Ultramarinas. -----

E por ser verdade passe a presente certidão que vai por mim assinada com o visto do Exmº. Comandante do Batalhão e autenticada com o selo a branco. -----

Quartel em Évora, 21 de Agosto de 1969

O Ajudante do Batalhão

8a.



António Fialho Tereno, cap.

n - Jun 61
n - Jul 63 27
s. 64
s. 65
GM
143
da. 65
D 67
→ jul 68



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Tenente
Comandante da Secção de
Guarda Nacional Republicana
Grândola

Bilhete identidade n.º 663627
de 28/8/67

Falta pagar propinas

Vencido

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Exmº Senhor Director da Escola de Regentes

Agrícolas de Évora:

ARQUIVO HISTÓRICO

1148

António da Trindade Tavares, filho de José Tavares e de Maria da Trindade Tavares, de 31 anos de idade, natural de Penamacor concelho de Penamacor e Distrito de Castelo Branco, portador do Bilhete de identidade nº 663627 de 28 de Agosto de 1967 do Arquivo de identificação de Coimbra, desejando matricular-se no 3º ano (D.T) do curso de regente agrícola, professado nessa escola, para o que se encontra habilitado como prova com a documentação junta e ao abrigo da circular nº 33/69 de 31/3/69, vem muito respeitosamente pedir a V.Exª se digne mandar admiti-lo à referida matrícula.

O Encarregado de educação é sua Esposa Maria Augusta Ramos da Cunha Morão Tavares, residente em Grândola.

Pede deferimento

Évora, 24 de Janeiro de 1970.

António da Trindade Tavares

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Exmo. Senhor Director da Escola de
Regentes Agrícolas de Évora



ARQUIVO HISTÓRICO

António da Trindade Tarares, aluno n.º 1148, filho
de José Tarares e de Maria da Trindade Tarares, na-
tural da freguesia e Concelho de Penamacor,
desejando fazer exame de Topografia, ao
abrigo da circular n.º 10/69 do Director Geral
do Ensino Técnico Profissional, vem muito
respeitosamente rogar a V. Exa. se digne
mandar admiti-lo ao referido exame

Pede deferimento

Évora, 12 de Fevereiro de 1970

António da Trindade Tarares
aluno n.º 1148

Exmo. Senr.

António Maria Janeiro

chefe da secretaria da
Escola de Regentes Agrícolas de

UNIVERSIDADE
DE EVORA

Evora



R. / Fl. Soares
O. N. R. Arândola



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA